

## DECISÃO COREN-PE nº 0214/2024

*Aprova a 7ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2024, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 584º ROP, de 22/08/2024;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 7ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 185.500,00** (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	-	R\$ 96.284,39;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-	R\$ 89.215,61;
<b>Total da Origem:</b>		<b>R\$ 185.500,00;</b>

#### Destino:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	-	R\$ 59.500,00;
6.2.2.1.1.02.44.90.051.099 - Outras Obras e Instalações	-	R\$ 500,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 – Loc. de Veíc. para Transp. de Pass. e Bag.	-	R\$ 35.500,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	-	R\$ 40.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congr., Conv.,Conf.,Sem., Simp. e Reu.	-	R\$ 50.000,00
<b>Total do Destino:</b>		<b>R\$ 185.500,00</b>

## **DECISÃO COREN-PE nº 0214/2024**

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 47.404.199,80** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2024.